Lei nº 671/2008, de 12 de dezembro de 2008.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARZAGÃO - GO
CERTICO QUE ESTE ATO FOI PUBLICADO NO PLACARD DESTA PREFEITURA MUNICIPAL
Marzagão 12/12/2008
Secretaria de Administração

"Dá à atual Rua 15 de Novembro a denominação de Rua Ovídio Rabelo da Silva".

Faço saber que a Câmara Municipal de Marzagão, Estado de Goiás, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART. 1º - Passa a Rua 15 de Novembro, localizada no Setor Central, a denominar-se RUA OVÍDIO RABELO DA SILVA, em homenagem a este, como cidadão e homem exemplar.

ART. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARZAGÃO, aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2008.

CLAUDINEI RABELO DA SILVA
=Prefeito=